Formação da sociedade brasileira e a contribuição dos imigrantes desde o século 19

As imigrações sempre aconteceram na história humana, pelos mais diversos motivos. Como explica um dos mais influentes escritores do momento, Yuval Noah Harari, autor de Sapiens e Homo Deus, houve um período em que tínhamos hábitos nômades, vivíamos em constante movimentação. Ainda não plantávamos, éramos coletores e caçadores, obrigados a uma constante busca dos lugares onde o alimento era mais abundante. Essa movimentação também era uma forma eficaz de evitar os muitos predadores naturais que nos ameaçavam. Podemos dizer, assim, que o processo migratório é algo natural na história da Humanidade.

Hoje o tema dos imigrantes e dos refugiados tem ampla divulgação na mídia. Somos alertados para a epopeia dos habitantes, em sua maioria do Oriente Médio e da África, que deixam seus lares em busca de um lugar seguro para viver. O sonho dourado desses refugiados é a Europa, que está enfrentando uma grande crise para decidir o que fazer com as milhares de pessoas que chegaram a suas fronteiras nos últimos anos.

Vale a pena registrar, no entanto, que em outros momentos históricos, foram os europeus os refugiados. Basta analisar a formação do povo brasileiro. Italianos, alemães, japoneses, portugueses, judeus e árabes, entre tantas outras nacionalidades, para aqui imigraram, buscando segurança, diante da situação que viviam em seus países de origem, doenças, guerras, pobreza. Imigrantes, sim. Refugiados, sim.

A jornalista da Folha de São Paulo, Patricia Campos Mello, em artigo publicado recentemente pelo Cadernos Conib, registra que "Um milhão de pessoas cruzaram o Mar Mediterrâneo em direção à Europa em 2015. É muita gente, mas representa apenas 0,2% da população europeia. Ou seja, o problema dos refugiados na Europa é político, e não de capacidade."

Havia uma percepção por parte da chanceler alemã Angela Merkel, de que algo precisava ser feito, para que se recuperasse o controle da situação. Um acordo foi firmado com a Turquia: foram destinados US\$ 6 bilhões ao governo turco para permitir que refugiados reconstruam suas vidas na Turquia, voluntariamente. Dará certo? Temos dúvidas.

História

O movimento de portugueses para o Brasil foi relativamente pequeno no século 16, mas cresceu durante os cem anos seguintes e atingiu cifras expressivas no século 18. Embora o Brasil fosse, no período, um domínio de Portugal, esse processo tinha, na realidade, sentido de imigração.

A descoberta de minas de ouro e de diamantes em Minas Gerais foi o grande fator de atração migratória. O de açorianos, muitos deles cristãos novos, para Santa Catarina e Rio Grande do Sul, estados em que fundaram núcleos que mais tarde se tornaram cidades prósperas.

Fracassado o uso da mão de obra indígena, surgiu assim o terceiro grupo importante que participaria da formação da população brasileira: o negro africano. É impossível precisar o número de escravos trazidos durante o período do tráfico negreiro, do século 16 ao século 19,

Vieram contra a vontade, mas também eram, de alguma, forma imigrantes.

Calcula-se que foram cerca de quatro milhões de negros trazidos da África para serem escravizados. O negro contribuiu para o desenvolvimento populacional e econômico do Brasil e tornou-se parte constitutiva e integrante do povo. Espalharam-se por todo o território nacional, em engenhos de açúcar, fazendas de criação, arraiais de mineração, sítios extrativos, plantações de algodão, fazendas de café e áreas urbanas. Sua presença projetou-se em toda a formação humana, cultural e econômica do Brasil com técnicas de trabalho, música e danças, práticas religiosas, alimentação e vestimentas.

No período colonial, a legislação portuguesa proibia a entrada de estrangeiros no Brasil, mas isso não impediu que chegassem espanhóis entre 1580 e 1640, quando as duas coroas estiveram unidas; judeus (originários, sobretudo da Península Ibérica), ingleses, franceses e holandeses. Esporadicamente, vinham para o Brasil cientistas, missionários e navegantes, além de piratas ingleses, italianos ou alemães.

Historiadores registram que a imigração teve início no Brasil a partir de 1530, quando começou a estabelecer-se um sistema relativamente organizado de ocupação e exploração do novo mundo. A tendência acentuou-se a partir de 1534, quando o território foi dividido em capitanias hereditárias e se formaram núcleos sociais importantes em São Vicente e Pernambuco. Foi um movimento ao mesmo tempo colonizador e povoador, pois contribuiu para formar a população que se tornaria brasileira, sobretudo num processo de miscigenação que incorporou portugueses, negros e indígenas.

A partir de 1808, instalou-se um permanente fluxo de europeus para o Brasil. Essa imigração se acentuou com a fundação, em 1818, de uma colônia a que se deu o nome de Nova Friburgo, na província do Rio de Janeiro, e a de São Leopoldo, no Rio Grande do Sul, em 1824. Dois mil suíços e mil alemães radicaram-se no Brasil na época, incentivados pela abertura dos portos às nações amigas. Outras tentativas de assentar irlandeses e alemães, especialmente no Nordeste, fracassaram.

Não é de se estranhar, portanto, que o processo de imigração no Brasil seja caracterizado por três períodos que correspondem: ao auge, ao declínio e à extinção da escravidão.

O auge se deu a partir de 1808, quando era livre a importação de escravos africanos, até 1850, quando se decretou a proibição do tráfico. De 1850 a 1888, o declínio é marcado por medidas de extinção progressiva da escravatura, como a Lei do Ventre Livre, a Lei dos Sexagenários, alforrias e, finalmente, a Lei Áurea.

Assim se abriam os caminhos do Brasil para as correntes de imigração europeias, sobretudo em áreas onde era menos importante o braço escravo. O terceiro período, que durou até meados do século 20, começou em 1888 quando, extinta a escravidão, o trabalho livre ganhou expressão social e a imigração cresceu notavelmente, de preferência para o Sul, mas também em São Paulo, onde até então a lavoura cafeeira se baseava no trabalho escravo.

Após a abolição, em apenas dez anos, de 1890 a 1900, entraram no Brasil mais de 1,4 milhão de imigrantes, o dobro do número de entradas nos oitenta anos anteriores, 1808 a1888.

Como vemos, aumenta também a diversificação das nacionalidades dos recémchegados, processo influenciado por fatores como as duas guerras mundiais, a recuperação europeia no pós-guerra, a crise japonesa e, também a questões internas. No começo do século 20, por exemplo, verificou-se o início da imigração japonesa. No censo de 1950, os japoneses formam a quarta colônia no Brasil em número de imigrantes, com 10,6% dos estrangeiros recenseados.

Os principais grupos de imigrantes no País são portugueses, italianos, espanhóis, alemães e japoneses, que representam mais de oitenta por cento do total. Até o fim do século 20, os portugueses aparecem como grupo dominante, com mais de trinta por cento, o que é natural, dada sua afinidade com a população brasileira. São os italianos, em seguida, o grupo que tem maior participação no processo migratório, com quase trinta por cento do total, concentrados, sobretudo no estado de São Paulo.

Em todas as colônias, o imigrante foi agente transformador, introduzindo novas técnicas e atividades. Ao imigrante devem-se ainda outras contribuições em diferentes setores da atividade brasileira. Uma das mais significativas está no processo de industrialização dos estados da região Sul, onde o artesanato rural das colônias cresceu e transformou-se em pequena ou média indústria. Em São Paulo e no Rio de Janeiro, imigrantes bem sucedidos economicamente contribuíram com a aplicação de capitais nos setores produtivos.

Nova lei de Migração e o processo de constituição da cidadania brasileira, direitos e deveres.

Resultado de mais de 30 anos de mobilização, a lei estabelece direitos e deveres do imigrante, bem como princípios e diretrizes de políticas públicas, em substituição ao Estatuto do Estrangeiro, de 1980, elaborado ainda durante o regime militar.

O Estatuto do Estrangeiro de 1980 não só criminalizava o imigrante, como negava o direito a ter emprego com visto temporário, a participar de sindicatos, associações, partidos políticos e até de participar de manifestações políticas. O Estatuto era um paradigma pautado na segurança nacional. Já a lei 13.445, de 24.05.17, representa um novo patamar, principalmente considerando a conjuntura internacional, em que se constata um aumento da xenofobia, em relação aos imigrantes e refugiados.

A nova lei foi construída nos últimos anos. Em 2005, por exemplo, o governo federal apresentou uma proposta, que acabou rejeitada. Na sequência, o Ministério da Justiça formou uma comissão de especialistas que redigiu um texto propondo uma lei que criaria a política nacional de imigração, mas não houve consenso no governo. Acabou vingando o projeto do senador Aloysio Nunes (PSDB-SP). Na gestão da ex-presidente Dilma Rousseff, o governo apoiou o projeto do senador, hoje ministro das Relações Exteriores.

Foi sancionado pelo presidente Temer, com alguns vetos: 20 artigos do projeto aprovado pelo Congresso, a maioria deles ligada à segurança do país. Vetou o direito de livre circulação entre fronteiras para povos indígenas com ancestrais comuns; a dispensa do serviço militar de brasileiros naturalizados que cumpriram obrigações militares em outro país; e vetou também a anistia para quem está irregular no Brasil.

Entre as alterações estabelecidas na nova lei, o estabelecimento de direitos e deveres do imigrante, a abertura para o diálogo social, a igualdade de oportunidade entre brasileiros e imigrantes e a institucionalização do visto humanitário, que deixa de ser provisório e aplicado apenas a haitianos e vítimas da guerra na Síria, e passa a ser concedido a qualquer imigrante em situação de risco ou de vulnerabilidade, mesmo que não se encaixe nas características de refúgio.

A nova lei institucionaliza o repúdio à xenofobia, ao racismo e a qualquer forma de discriminação nas políticas migratórias. O fato de o imigrante estar irregular no país também deixa de ser crime, sendo que a norma aborda ainda a "reunião familiar", aceitando que o modelo de família não seja apenas pai e mãe, respeitando, assim, as diferentes culturas.

Segundo a ONG Conectas Direitos Humanos, a lei "abandona a visão de que o imigrante é uma ameaça à segurança nacional e passa a tratar o tema sob a perspectiva dos direitos humanos", avalia a diretora de Política Externa, Camila Asano.

O texto estabelece os direitos e deveres do imigrante e do visitante, regula a entrada e estada no Brasil e estabelece princípios e diretrizes sobre as políticas públicas direcionadas a esses grupos.

Entre os princípios da lei, estão: a garantia ao imigrante de condição de igualdade com os nacionais, inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à

igualdade, à segurança e à propriedade e acesso aos serviços públicos de saúde e educação, bem como registro da documentação que permite ingresso no mercado de trabalho e direito à previdência social.

Os imigrantes também poderão exercer cargo, emprego e função pública, conforme definido em edital, com exceção dos concursos reservados a brasileiros natos.

Entre as principais mudanças introduzidas pela nova Lei de Migração estão a desburocratização do processo de regularização migratória e a institucionalização da política de vistos humanitários.

Para muitos especialistas, embora reconhecendo que a nova Lei de Migração é um grande avanço, o texto aprovado é "muito aberto" e precisará ser regulamentado em outro momento. "Como vai ser essa regulamentação? indaga Paulo Illes, coordenador do Centro de Direitos Humanos e cidadania do imigrante. Vai ter espaço para a sociedade civil participar? Essa é uma questão que nos preocupa".

A imigração não é um tema muito discutido no Brasil, mas o coordenador do Centro acredita que o projeto teve "a sorte" de ser aprovado, mesmo em um Congresso Nacional caracterizado por um viés conservador.

"Temos observado que em alguns países a decisão é de fechamento de fronteiras, um controle bem severo com relação à imigração, sobretudo influenciado por questões nacionalistas. São frequentes os casos de xenofobia, racismo e perseguição a determinados grupo étnicos e religiosos, e o Brasil ao contrário, permite que esses imigrantes tenham uma vida digna e sejam pessoas que vêm acrescentar à sociedade e não mais sejam vistos como um inimigo", reflete a diretora da Adus. Para ela, a presença do imigrante em território brasileiro traz benefícios culturais e econômicos e isso tem sido considerado um marco da nova imigração.

É importante, em termos de segurança e na perspectiva de mantermos aqui uma sociedade aberta e que não tolere o preconceito, que os novos imigrantes estejam cientes e concordes com os princípios democráticos, de respeito às minorias e dispostos a se integrar de forma plena à sociedade brasileira.

O art. 45 da nova lei estabelece as regras nas quais há impedimento para o ingresso, no país, entre outros: (i) de pessoas condenadas ou respondendo a processo por ato de terrorismo ou por crime de genocídio, contra a humanidade, de guerra ou de agressão; (ii) cuja razão da viagem não seja condizente com o visto ou com o motivo alegado para a isenção de visto; (iii) que tenha fraudado documentação ou prestado informação falsa por ocasião da solicitação de visto; (iv) que tenha praticado ato contrário aos princípios e objetivos dispostos na Constituição Federal.

Imigrantes e refugiados no Brasil

O número de imigrantes registrados pela Polícia Federal aumentou 160% em dez anos. Segundo dados da PF, 117.745 estrangeiros deram entrada no país em 2015 - um aumento de 2,6 vezes em relação a 2006 (45.124). Em 2015, os haitianos lideraram o ranking de chegada ao país pelo segundo ano consecutivo, de acordo com os dados da Polícia Federal. Foram 14.535 haitianos registrados pela PF. A nacionalidade é a que mais se destaca pelo crescimento nos últimos cinco anos. Em 2011, segundo a PF, apenas 481 haitianos deram entrada no país - ou seja, houve um aumento de mais de 30 vezes.

Os bolivianos também mantiveram a posição de 2014 para 2015: o segundo lugar. Foram 8.407 registros no país no ano passado, o que representa uma queda de 32% em relação aos dados de 2011, quando 12.465 bolivianos entraram no Brasil. Em 2015, eles foram seguidos pelos colombianos (7.653), argentinos (6.147), chineses (5.798), portugueses (4.861) paraguaios (4.841) e norte-americanos (4.747).

Segundo a pesquisadora e socióloga Patrícia Villen, entre 2006 e 2014, é nítido o aumento crescente de imigrantes. Naquele período, o Brasil experimentava um bom momento econômico, a demanda de empregos estava em situação de alta.

Atualmente, com a crise econômica e os elevados índices de desemprego, o país pode não parecer mais tão atraente, mas o resto do mundo ocidental também está sofrendo as consequências da crise.

O mercado de trabalho brasileiro sempre funcionou com a força de braço imigrante. A população brasileira foi formada pela própria imigração, e continua em transformação.

Para ele, o clima anti-imigração que se instalou em países como os Estados Unidos pode tornar essa situação ainda pior. Nos EUA, o desalinhamento entre habilidades disponíveis e as necessidades das empresas, medido pela pesquisa, é de 9,3, o sexto pior dos 33 países pesquisados.

O caso Venezuelano

A instabilidade política e a grave crise econômica tem feito com que um crescente número de venezuelanos venha para o Brasil, pela fronteira com Roraima. Só nos primeiros seis meses deste ano (2017) a Polícia Federal no estado já recebeu 5.787 pedidos de venezuelanos querendo refúgio, cerca de 3.500 a mais do que em todo o ano de 2016.

Até março eram mil pedidos de venezuelanos e cinco mil agendamentos para solicitações, enquanto que nos meses de abril e maio foram formalizados 3.773 pedidos. Em julho, os agendamentos foram suspensos e todos convocados a formalizar a solicitação. Para dar conta da demanda, a sede da PF trabalha com efetivo reforçado.

O Ministério da Justiça também aponta um aumento sensível no número de pedidos de refúgio de venezuelanos em todo o Brasil. Só até maio deste ano, a quantidade de solicitações já tinha dobrado, totalizando 8.231 solicitações. Durante os 12 meses de 2016 foram 3.375 pedidos.

Com poucos recursos econômicos, muitos venezuelanos se instalam em Boavista, capital de Roraima, ou em Pacaraima, cidade de fronteira entre Brasil e Venezuela. Outros, em melhores condições econômicas, mudam-se para o Amazonas, São Paulo e Rio de Janeiro.

Imigrantes e refugiados judeus

Dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) compilados no Censo de 2010 registraram a presença de 107.329 judeus no Brasil, a segunda maior comunidade judaica da América Latina (atrás da Argentina) e a 11ª no mundo.

A imigração judaica no Brasil teve início já na colonização do país, quando judeus sefaraditas e cristãos-novos (convertidos à força pela Igreja Católica) aqui se estabeleceram. Nos séculos 19 e 20, a imigração aumentou, composta sobretudo por judeus do leste europeu, que fixaram residência majoritariamente em São Paulo e Rio de Janeiro, e os de origem germânica, atraídos principalmente pela ação do governo imperial de Pedro II, que os instalou em Santa Catarina e no Paraná.

Cerca de 100 mil pessoas, segundo o IBGE, são judeus no Brasil, mas o número de descendentes que não praticam mais o judaísmo é incerto.

Segundo pesquisa de 1999, do sociólogo Simon Schwartzman, 0,2% dos brasileiros entrevistados afirmaram ter ancestralidade judia, percentual que, numa população de cerca de 200 milhões de brasileiros, representaria cerca de 400 mil pessoas.

Com a expulsão dos judeus de Portugal, logo após a descoberta do Brasil, cristãos-novos se estabeleceram na nova colônia. Ao menos dois deles pisaram na terra brasileira quando Pedro Álvares Cabral chegou em 1500, fazendo parte de sua tripulação: Mestre João, médico particular da Coroa Portuguesa e astrônomo; e Gaspar da Gama, intérprete (ajudara Vasco da Gama nas Índias, onde vivia) e comandante da nau que trazia mantimentos.

Com efeito, no Brasil estabeleceu-se a primeira comunidade judaica na América. Já entre os indígenas, viviam, no litoral paulista, antes do

descobrimento, personagens como João Ramalho e o misterioso bacharel da Cananéia. Há muitos estudos a esse respeito.

A História registra que João Ramalho serviu de intérprete para os portugueses. Já em 1502, Fernão de Noronha chega ao país em função de um acordo de exploração firmado com o rei de Portugal. Aqui, ao extrair pau-brasil da costa atlântica, fez com que as árvores ficassem conhecidas como "madeira judaica". Outros judeus portugueses, fugindo da intolerância católica em Portugal, viam no novo mundo a oportunidade de praticar livremente seu culto, incluindo-se aí os que praticavam o judaísmo em segredo. Martim Afonso de Sousa foi um desses cristãos-novos que chegaram ao Brasil no século 16, como governante de uma das capitanias hereditárias.

Nos 24 anos de domínio holandês no nordeste do país, a partir de 1630, cresceu a imigração, uma vez que os judeus eram bem tolerados pelos holandeses. Os judeus se estabeleceram principalmente no Recife, onde se tornaram comerciantes e fundaram a primeira sinagoga das Américas, a Congregação Kahal Zur Israel. Importante registrar a forte presença judaica na Companhia das Índias Ocidentais.

Com a derrota e expulsão dos holandeses, a maioria dos judeus estabelecidos no Brasil fugiu para os Países Baixos ou outras possessões holandesas, como as Antilhas, Curaçau e, em destaque, a Nova Amsterdã, mais tarde renomeada como Nova York, após ser cedida aos ingleses. Ali fundaram a primeira comunidade judaica dos Estados Unidos. Até hoje, em Chatam Square, está o antigo cemitério judaico, repleto de lápides com inscrições em português. E a Sinagoga Shearit Israel se proclama orgulhosamente, como de rito português.

Em Minas Gerais

Em meados do século 18, com o desenvolvimento da mineração na colônia, milhares de portugueses se deslocaram para a região das Minas Gerais, entre eles, um número considerável de cristãos-novos. Muitos deles, perseguidos pela Inquisição, foram julgados, enviados a Portugal e condenados à prisão ou à morte. De fato, muitos desses cristãos-novos eram acusados de praticar judaísmo por seus inimigos e algozes e dificilmente se livravam das condenações da Inquisição. Por serem comerciantes e mineiros, ficava clara a intenção de inimigos e concorrentes na apropriação de seus bens.

Há muita documentação a respeito, em livros de Alberto Dines, Maria Luiza Tucci Carneiro, Anita Novinsky, Raquel Mizrahi, Elias Lipiner, entre outros.

Uma nova onda de imigrantes judeus chegou ao Brasil a partir de 1810, vindos principalmente do Marrocos, estabelecendo-se na Amazônia. Em Belém, fundaram em 1824 a mais antiga sinagoga em funcionamento no Brasil e, em 1848, o primeiro cemitério israelita do país; a Manaus chegaram a partir de

1880. A maioria vinha em função da borracha e sua vinda foi financiada pelos que já estavam na região. Cametá, no interior do Pará, às margens do rio Tocantins, chegou a ter metade de sua população branca constituída de sefaraditas.

Registrou-se na região uma grande assimilação, envolvendo também um sincretismo religioso. Assim, a proporção de descendentes de judeus entre a população da Região Norte é a maior do país. O falecido rabino Hamu, ele próprio nascido no Pará, afirmava que, só na Amazônia, vivem mais de 100 mil judeus e outros 100 mil descendentes, os **hebraicos**. Isso não consta dos censos oficiais.

Uma curiosidade, o santo judeu: no início do século 20, um rabino foi enviado à Amazônia para angariar fundos para uma yeshivá, uma academia religiosa no Marrocos, e fiscalizar o cumprimento das normas pela comunidade estabelecida na floresta. Shalom Emanuel Muyal chegou à região em 1908 ou 1910, mas, dois anos depois de chegar a Manaus, morreu, depois de contrair febre amarela. Ele acabou por ganhar fama de santo milagreiro entre os católicos locais. Foi enterrado no cemitério cristão, e sua sepultura tornou-se local de peregrinações. O muro construído ao redor do túmulo passou a ser usado pela população como suporte para placas e quadros em que fazem seus pedidos ao rabi Muyal e também proclamam as graças alcançadas. "Ele se tornou o santo judeu dos católicos da Amazônia", admite Isaac Dahan, da sinagoga de Manaus.

A saga dos judeus da Amazônia está bem descrita no livro Eretz Amazônia, de Samuel Benchimol e na pesquisa sobre os hebraicos, de Henrique Veltman, disponível na internet.

Em 1889, com a Proclamação da República, uma Constituição foi promulgada, garantindo liberdade religiosa no Brasil, o que facilitou a vinda de imigrantes judeus, a maior parte proveniente do Leste europeu, regiões da atual Polônia, Bessarábia, Rússia e Ucrânia. Eles desembarcavam no porto de Santos e rumavam para a cidade de São Paulo onde rapidamente constituíram uma próspera comunidade. Com a ascensão do nazismo na Alemanha na década de 1930, formou-se um maior contingente de imigrantes judeus rumando para o Brasil. Além de São Paulo (principalmente no Bom Retiro), os judeus marcaram presença em diversas regiões do país, no Rio de Janeiro e no Sul.

No Rio Grande do Sul a imigração foi fruto da ação da Agência Judaica de Colonização (JCA), criando as colônias de Philippson e Baronesa Clara, fundadas no ano de 1904. Philippson é considerada como a formadora da primeira escola judaica no Brasil e está localizada no município de Santa Maria, ao lado da BR-158.

Por volta do final da década de 1920, os primeiros membros da comunidade judaica começaram a se instalar no bairro do Bom Fim, em Porto Alegre, que

permanece como símbolo da colonização judaica na cidade. Uma das sinagogas do bairro, a União Israelita de Porto Alegre, completou seu centenário em 2010.

As duas mais importantes comunidades do Brasil, confirmadas pelos dados do Censo do IBGE de 2010, estão nas cidades de São Paulo, com 44 mil pessoas, e Rio de Janeiro, com 22 mil. Na região Sul, a cidade de Porto Alegre conta com uma comunidade de sete mil judeus. A Região Norte merece destaque por sua longevidade. No Nordeste, a comunidade do Recife é a mais antiga. Fortaleza e Natal igualmente renovaram a presença judaica.

Finalmente: a história judaica no Brasil pode ser estudada por meio de quatro marcos distintos:

A presença de cristãos-novos e a ação da Inquisição durante o período em que o Brasil foi colônia de Portugal (1500-1822);

A formação de uma comunidade judaica no Recife, no século 17, durante o período de invasão e domínio holandês;

O período moderno (1822-1889), no qual houve uma abertura para a aceitação de outras religiões e começou uma esparsa imigração em várias cidades. A primeira comunidade judaica no período moderno formou-se em Belém. Outra, posteriormente, no Rio de Janeiro.

Finalmente, o período contemporâneo quando se formaram colônias agrícolas no Rio Grande do Sul (principalmente a partir da primeira década do século 20), e comunidades organizadas em algumas das principais cidades do Brasil (a partir da Primeira Guerra Mundial).

Durante a maior parte do período colonial, esteve ativo no Brasil o Tribunal do Santo Ofício da Inquisição, estabelecido em Portugal em 1536 e que funcionou na Metrópole até 1821. A conversão dos povos não católicos nas Américas (como as culturas indígenas e pré-colombianas) era uma ação central no processo de expansão dos impérios português e espanhol. A Inquisição enviou Visitações a partir de 1591 e delegou poder aos bispos locais. As mais conhecidas foram as Visitações de 1591 a 1593, na Bahia; de 1593 a 1595, em Pernambuco; 1618, na Bahia novamente; em torno de 1627, no Sudeste; e as de 1763 e 1769, no Grão-Pará.

No século 18, a Inquisição também esteve ativa na Paraíba, no Rio de Janeiro e em Minas Gerais. Em 1773, durante o governo do Marquês de Pombal, a diferenciação entre novos e velhos cristãos foi abolida, e a Inquisição deixou de atuar. Apesar de sua ação, uma significativa porosidade social permitiu aos cristãos-novos formas de ascensão social e econômica e estratégias de perpetuar a identidade.

Segundo o jornalista e historiador Arnold Wiznitzer (Os judeus no Brasil colonial, São Paulo, Edusp/Pioneira, 1960), nos dois séculos e meio de ação da

Inquisição no Brasil, cerca de 25 mil pessoas foram processadas por variadas acusações, e 1.500 foram condenadas à morte. O antissemitismo da Inquisição permaneceu no imaginário do país, embora sem ligação objetiva com a história moderna e contemporânea das comunidades judaicas que começaram a se estabelecer no Brasil a partir do século 19 e, principalmente, no século 20.

A Constituição Republicana de 1891, como já dito, garantiu a separação entre Estado e Igreja e proclamou a liberdade de religião, introduzindo o casamento civil e os cemitérios laicos. A primeira imigração organizada no século 20 se deu no Rio Grande do Sul. Por meio da Jewish Colonization Association (Agência Judaica de Colonização) e de acordos com o governo do Estado, centenas de imigrantes da Europa Oriental estabeleceram-se em colônias agrícolas, a exemplo das que foram instaladas na Argentina, a partir de 1893. A primeira colônia brasileira, de 4.472 hectares, se estabeleceu em Philippson, na região de Santa Maria, em 1904, com 37 famílias originárias da Bessarabia. A partir dos anos da Primeira Guerra Mundial e até os anos 1920, imigrantes judeus da Europa Oriental e Ocidental e do Oriente Médio formaram comunidades estruturadas nas principais cidades do país: São Paulo, Rio de Janeiro, Porto Alegre, Curitiba, Belo Horizonte, Recife e Salvador. Pequenos núcleos formaram-se em dezenas de cidades do interior, acompanhando principalmente os ciclos econômicos.

Na época da Primeira Guerra Mundial, a população judaica do país atingiu entre cinco e sete mil pessoas. Na década de 1920, imigraram ao país cerca de 30 mil judeus, chegando seu número a cerca de 56 mil, nos anos 1930.

A organização comunitária foi fator decisivo para uma inserção bem sucedida. Nos núcleos urbanos, como Rio de Janeiro, São Paulo, Porto Alegre, Salvador, Recife, Belém e Santos havia organizações assistenciais, sinagoga, escola, cemitério, entidades cultuais e recreativas, movimentos políticos e imprensa. Em 1929, existiam 25 escolas judaicas no país. Em São Paulo, por exemplo, nos anos 1920 a 1930 havia seis diferentes entidades assistenciais na comunidade que ofereciam todo o apoio necessário aos imigrantes, desde a chegada ao porto, assistência a mulheres grávidas, até mesmo um aporte capital para começar um trabalho, em geral mascatear mercadorias.

Muitos imigrantes judeus urbanos trabalharam como mascates, mas também como artesãos e comerciantes; outros se tornaram industriais em ramos como o têxtil e o de móveis. Mais tarde, a partir dos anos 1960, uma significativa parcela passou a exercer atividades de profissionais liberais, como médicos, administradores, engenheiros, professores universitários, jornalistas, editores, psicólogos e demais profissões.

O golpe do Estado Novo, em 1937, foi dado por Vargas com o pretexto forjado de que um plano de revolução comunista estava em marcha, o "Plano Cohen", com evidente ressonância judaica. Apesar disso, a imigração judaica continuou, principalmente através de negociações caso a caso, mas não de forma organizada, por meio de entidades assistenciais. Cerca de 17.500 judeus entraram no país entre 1933 e 1939, mas muitos refugiados da Europa ocupada pela Alemanha nazista tiveram o visto negado e tiveram como destino o extermínio no Holocausto. Segundo Lesser, apesar disso o Brasil foi o que mais recebeu judeus naqueles tempos, depois do EUA, Palestina e Canadá.

Durante os anos do Estado-Novo (1937) e da Segunda Guerra Mundial, um clima geral de xenofobia estava presente em círculos do governo e em setores de suas elites políticas e intelectuais. O ensino de línguas estrangeiras e a publicação de jornais em línguas estrangeiras foi banido, e as organizações de imigrantes tiveram que "nacionalizar" seus nomes e eleger diretorias com brasileiros natos. Como regra, estas foram restrições impostas a todos os grupos imigrantes. Não obstante a ditadura e o clima nacionalista xenófobo, as organizações judaicas adequaram-se à legislação e souberam enfrentar as restrições sem deixar de funcionar. As escolas continuaram a ensinar hebraico e cultura judaica, as sinagogas mantiveram seus cultos, programas de rádio tocavam músicas judaicas e inúmeras organizações foram fundadas neste período. O antissemitismo não significou ações públicas contra os judeus dentro do Brasil e os que conseguiram imigrar.

Em 1942, a comunidade criou vários comitês para auxiliar os refugiados de guerra na Europa, alguns ligados à Cruz Vermelha. Entre 1933 e 1938, esteve ativo no Brasil o movimento fascista Ação Integralista Brasileira (AIB), liderada por Plínio Salgado, Gustavo Barroso e Miguel Reale. Mimetizando o fascismo, o Integralismo tinha uma plataforma antissemita. Gustavo Barroso, o chefe das milícias, era o principal pregador antissemita. Traduziu "Os Protocolos dos Sábios de Sião" e fez várias versões adaptadas ao Brasil, entre elas "A Sinagoga Paulista", "Brasil, colônia de banqueiros" e "História secreta do Brasil". No principal jornal integralista, Barroso, também membro da Academia Brasileira de Letras, mantinha a coluna "Judaísmo internacional". No entanto, não há registros documentados de ações e violência aberta contra as comunidades judaicas.

Já o líder integralista Plinio Salgado, renomado escritor, teve a oportunidade de condenar Barroso e se declarar descendente de cristãos-novos, numa entrevista ao rabino do JCA, Isaías Rafalovitch.

Em São Paulo, em 1946, foi fundada a Federação Israelita do Estado de São Paulo para organizar a imigração do pós-guerra dos judeus refugiados na Europa para o Brasil. Em 1948, foi fundada a Confederação das Entidades

Representativas da Coletividade Israelita do Brasil – depois Confederação Israelita do Brasil (Conib).

Uma imigração sefaradita se intensificou após a Primeira Guerra Mundial, com a queda do Império Otomano. Aportaram por aqui os chamados "turcos", entre eles os judeus, que se instalaram principalmente no Rio de Janeiro e São Paulo. O historiador Boris Fausto contou em livro de memórias como se deu essa imigração.

Nos anos 1930, foram os alemães que vieram, principalmente para Porto Alegre, Rio de Janeiro e São Paulo. Em 1956, chegaram os húngaros e os egípcios, que se instalaram sobretudo no Rio de Janeiro e São Paulo, com o apoio decidido e decisivo do presidente Juscelino Kubitschek.

Devemos e estamos acolhendo os refugiados de forma corajosa no Brasil.

Mas ainda há muito a ser feito.

De nossa parte, a Conib, que tenho a honra de presidir, foi reconhecida oficialmente pelo Governo do Estado de São Paulo como Entidade Promotora de Direitos Humanos, e sucessivamente é procurada pelas instâncias federais e pela sociedade civil como importante protagonista nas causas políticas ligadas a essa questão, notadamente a recepção e absorção dos refugiados. Estamos orgulhosos com os resultados já obtidos, ainda que saibamos que existe muita coisa por fazer.

No período de Pessach, a Páscoa judaica, sempre nos lembramos e contamos a nossos filhos: "Nós que fomos escravos no Egito... nós que fomos estrangeiros." Como consta do Livro do Êxodo: "Não oprimirás ao estrangeiro, pois conheceis o coração dum estrangeiro, visto que fostes estrangeiro na terra do Egito". Obrigado a todos. Shalom!